



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Financeiro nº 009, de 25 de março de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 56.100,00(Cinquenta e Seis Mil e Cem Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2058 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.F6U.1N0D0,E0B0

Total do Projeto / Atividade R\$ 6.100,00

Total da Unidade R\$ 6.100,00

02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO

2072 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 REC. não Vinc. de Imp. 50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 56.100,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 56.100,00

Dotações Anuladas

02.01.000 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 REC. não Vinc. de Imp. 50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

02.04.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2058 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB

3.3.9.0.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física 1500 REC. não Vinc. de Imp. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.F6U.1N0D0,E0B0

Total do Projeto / Atividade R\$ 6.100,00

Total da Unidade R\$ 6.100,00

Valor Total Anulado R\$ 56.100,00

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 25 de março de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA

PREFEITO

CPF: [OCULTADO]

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

